

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

1

20/03/2020 | Nº1

## I – SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E MEDIDAS PREVENTIVAS

### O que é coronavírus?

Os coronavírus são uma grande família viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Porém, alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto em termos de saúde pública, como já verificado com a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

### Qual é a diferença do novo coronavírus para os outros (SARS e MERS)?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução). Trata-se de vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países. O quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

### Existe vacina para prevenção a COVID-19?

Até o momento, não. No entanto, cientistas ao redor do mundo e também aqui em SP, como as equipes do Instituto Butantã, já iniciaram pesquisas para um possível desenvolvimento de vacina. Ainda é precoce indicar se e quando ela estará disponível no mundo.

### Quais são os sintomas do COVID-19?

Os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais sintomas são: febre, tosse, coriza e dificuldade para respirar.

### O que é o período de incubação?

Período de incubação é aquele que ocorre entre a data de contato com o vírus até o início dos sintomas. No caso do COVID-19, já se sabe que o vírus pode ficar incubado por até duas

semanas (14 dias), quando os sintomas aparecem desde a infecção.

### O coronavírus pode matar?

O óbito pode ocorrer em virtude de complicações da infecção, como por exemplo, insuficiências respiratórias. Os dados mais recentes da OMS (Organização Mundial da Saúde) indicam uma taxa de letalidade de 2 a 3% dos casos confirmados.

### Como ocorre a transmissão do coronavírus?

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento. Neste momento está estabelecida transmissão por contato com secreções. A transmissão pode ocorrer de forma continuada, ou seja, um infectado pelo vírus pode passá-lo para alguém que ainda não foi infectado. A transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: espirro, tosse, catarro, gotículas de saliva, contato físico com pessoa infectada, contato com objetos ou superfícies contaminadas (seguido de contato com boca, nariz ou olhos).

Alguns vírus são altamente contagiosos, como o sarampo, que é transmitido por aerossol (partículas no ar), com proporção de transmissão de uma para até 18 pessoas, em média. O conhecimento já registrado sobre os coronavírus, indica que eles apresentam uma transmissão de uma para até três pessoas.

### Como se prevenir contra o Covid-19?

As principais dicas são: cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar, utilizar lenço descartável para higiene nasal, evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, não compartilhar objeto de uso pessoal, limpar regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado, lavar as mãos por pelo menos 20 segundos com água e sabão ou usar antisséptico de mão à base de álcool, deslocamentos/viagens não devem ser realizados enquanto a pessoa estiver doente, quem viajar aos locais com circulação do vírus deve evitar contato com pessoas doentes, animais (vivos ou mortos), além de evitar a circulação em mercados de animais e seus produtos.

### Como é a prevenção contra o coronavírus para os profissionais da saúde?

Os profissionais de saúde devem utilizar medidas de proteção padrão para contato e gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

indução de escarro, deverá ser utilizada máscara de precaução por aerossóis tipo N95.

## O que fazer em caso de sintomas?

Procurar o serviço de saúde mais próximo, para análise inicial. Se o quadro for compatível com a definição de caso, esse serviço de saúde deverá seguir o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

## Como é feito o diagnóstico do Covid-19?

O diagnóstico é feito com a coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas ou coleta de secreções da boca e nariz). Conforme definido pelo Ministério da Saúde, todos os laboratórios públicos ou privados que identificarem casos confirmados pela primeira vez, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), devem passar por validação de um dos três laboratórios de referência nacional, a saber: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ), Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará, e Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Após a validação da qualidade, o laboratório passará a ser considerado parte da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para investigação do coronavírus.

## Qual é a definição de caso notificado?

Caso comunicado no sistema de monitoramento do Ministério da Saúde, abastecido diretamente pelas prefeituras.

## Qual é a definição de caso suspeito?

Podem ser considerados suspeitos os casos que se enquadrem em uma dessas duas situações: 1) viajante que apresenta febre e pelo menos um sintoma respiratório, com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; 2) contato próximo com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias, e que apresente febre ou algum sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal, coriza, por exemplo.

## O que é “comunicante” de um caso confirmado?

Comunicantes próximos são familiares, profissionais de saúde que tenham prestado atendimento desprotegidos e pessoas que possam ter tido contato próximo com o caso confirmado para Covid-19. Pode ser considerado caso provável se teve contato com um caso confirmado.

## Qual é a definição de caso provável?

Aplica-se a uma pessoa que teve contato domiciliar de caso confirmado laboratorialmente e, além disso, apresentou febre ou qualquer sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal dor de garganta, coriza, por exemplo.

## Qual é a definição de caso confirmado?

A confirmação para Covid-19 poderá ser feita a partir do critério laboratorial, com resultado positivo por meio de RT-PCR (sigla em inglês que significa “Reação em cadeia da polimerase”), por laboratório reconhecido pelo Ministério para diagnóstico da doença. Caso não seja possível a realização da análise, também poderá ocorrer confirmação pelo critério clínico-epidemiológico, ou seja, situações em que a pessoa teve contato próximo ou domiciliar com um caso confirmado laboratorialmente, e que apresentou febre ou pelo menos um sintoma respiratório, no intervalo de 14 dias após o último contato com o infectado.

## Qual é a definição de caso descartado?

Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se enquadra nas definições de caso estabelecida pela OMS, mas deu negativo para o novo coronavírus.

## Qual é a definição de caso excluído?

Caso comunicado no sistema do Ministério da Saúde que se não se enquadrou nas definições de caso estabelecida pela OMS.

## Por que é importante o município fazer a notificação dentro de 24h e quais as providências que o profissional deve adotar?

A notificação é importante para que os gestores de saúde realizem o monitoramento e as ações recomendadas, como coleta adequada de amostras para diagnóstico. O Covid-19 é de notificação compulsória imediata, ou seja, qualquer caso suspeito e/ou confirmado precisa ser registrado no sistema oficial do Ministério da Saúde.

## Onde é possível consultar números de casos suspeitos e confirmados em São Paulo, no Brasil e no mundo?

Nos canais oficiais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Não divulgue conteúdos que não tenham sido produzidos por fontes confiáveis.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

## Quantos laboratórios públicos fazem o exame de detecção em São Paulo?

O diagnóstico de infecções virais pode ser realizado por inúmeros laboratórios, públicos ou privados. Porém, em questões de saúde pública, como ocorre com o Covid-19, é preciso que os exames sejam validados pelos Laboratórios Centrais (LACENs) definidos pelo Ministério da Saúde. Em São Paulo, a referência é o Instituto Adolfo Lutz, que tem expertise, capacidade técnica e recursos suficientes para fazer as análises de casos suspeitos no Estado.

## Quais são os hospitais de referência?

A rede estadual de saúde está preparada e organizada para receber os casos. A população deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, caso tenha os sintomas da doença. Cabe ao médico dessa unidade avaliar e definir se é necessário encaminhar a um hospital de maior complexidade, que seja referência para atender os casos graves. Profissionais da Saúde estadual vão reforçar os contatos com os serviços particulares para reforçar o alinhamento de estratégias e fluxos.

## O que uma pessoa com sintomas deve fazer?

Deve procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência, como um Pronto Atendimento, para análise inicial. Se o quadro for compatível com a definição de caso, esse serviço de saúde deverá seguir o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

## Casos suspeitos têm sido mantidos em isolamento domiciliar. Por que e o que isso significa?

O isolamento familiar é uma conduta prevista pelo Ministério da Saúde e que pode ser indicada pelo médico, a depender da condição clínica do paciente. Consiste basicamente em manter a restrição de contatos com pessoas e ambientes externos, para evitar a circulação do vírus.

## No isolamento domiciliar, quais cuidados o paciente deve ter/receber dos familiares?

Nessa condição, o paciente deve ser mantido em casa, recebendo cuidados como hidratação e repouso. Os familiares devem tomar as precauções já indicadas, como evitar compartilhamento de objetos pessoais, contatos com secreção do paciente e higienização constante das mãos e do ambiente.

## O que as pessoas que tiveram contato com pacientes suspeitos devem fazer?

Valem as dicas básicas de cuidados de prevenção e prestar atenção em eventuais sinais ou sintomas. Caso aconteça, é fundamental procurar um serviço de saúde.

## É recomendado o uso de máscaras de proteção?

No momento, não há recomendação para uso de máscaras para a população em geral. Quem estiver saudável, não precisa se preocupar. Mas todos devem, sempre, fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos. São cuidados simples, importantes e que devem ser diários para prevenir qualquer tipo de doença.

## Diante da confirmação do primeiro caso em São Paulo, quais providências a Secretaria de Estado da Saúde tomou?

A Secretaria de Estado da Saúde mantém o monitoramento e a vigilância do cenário local e acompanha os cenários nacional e internacional, com interlocução com todos os órgãos de saúde envolvidos. Eventuais mudanças podem ser realizadas com base em critérios técnicos e definições da OMS e do Ministério.

## Qual o plano da Secretaria da Saúde para monitorar e conter a expansão de casos?

Todas as medidas serão realizadas com base nas definições da OMS e do Ministério da Saúde. Em São Paulo, o Governo do Estado já tomou diversas providências, dentre elas:

- Centro de Contingência: criado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus. Este grupo trabalha de forma integrada com o Centro de Operações de Emergências (COE) que havia sido implantado anteriormente pelo Governo do Estado.
- Dentre as definições do centro, destaca-se a definição dos hospitais de referência, com unidades de alta complexidade. O Centro de Vigilância Epidemiológica irá capacitar ainda mais de 3 mil profissionais da área de saúde ao longo das próximas semanas em todo Estado.
- O Instituto Adolfo Lutz está preparado e possui kits diagnósticos para analisar amostras e realizar contraprova de laboratórios particulares, se preciso.
- O centro conta com profissionais especialistas das redes pública e privada, com ênfase na área de Infectologia, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde, José Henrique

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

Germann, e coordenação do médico infectologista, David Uip. A lista inclui o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, e os professores Marcos Boulos (HCFMUSP), Esper Kallas, (HCFMUSP), Luiz Fernando Aranha (Unifesp), Carlos Fortaleza (HC de Botucatu) e Benedito Maciel (HC de Ribeirão).

- Plano de Risco e Resposta Rápida: criado em janeiro e divulgado dia 24, antes mesmo da notificação dos primeiros casos suspeitos no Estado.
- Centro de Operações de Emergência (COE) de SP específico para coronavírus: intersecretarial, com profissionais de saúde estaduais e representantes dos municípios.

## O que é e como atua o Centro de Operações de Emergência (COE) de SP?

A Secretaria de Estado da Saúde instituiu seu Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP), com o objetivo de assessorar a Secretaria na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). O COE contribui para a análise de dados e de informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias, preparação da rede e de ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. Haverá reuniões periódicas e/ou sempre que necessário com os integrantes do COE, a saber:

- Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde (CCD/SES-SP);
- Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” (CVE/CCD/SES-SP), sendo Diretoria Técnica, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Central/ CIEVS), Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e Divisão de Infecção Hospitalar;
- Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde (CVS/CCD/SES-SP);
- Instituto Adolfo Lutz (IAL/CCD/SES-SP), Diretoria Técnica e Centro de Virologia;
- Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS/SES-SP);
- Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS/SES-SP);
- 1) Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IER/SES-SP);
- Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS/SES-SP);
- Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde (CCTIES):

- 1) Instituto Butantan (IB/CCTIES-SES-SP)
- Assessoria de Comunicação Social (SES-SP)
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP);
- Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP);
- Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo (Covisa);
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems - SP);
- Escritório Regional da Anvisa/SP.

## Haverá medida de restrição ou bloqueio de pessoas com sintomas vindas de outros países?

Até o momento, o governo federal não definiu medidas nesse sentido. Qualquer decisão envolvendo fluxo internacional depende das autoridades federais.

## Existe alguma medida de monitoramento de temperatura de pessoas vindas da China ou de outro país com registro do Covid-19?

Segundo o Ministério da Saúde, não há impacto efetivo em fazer a medida da temperatura na entrada no país, até porque as pessoas podem chegar ao Brasil sem sintomas. O foco é instruir o sistema de saúde, seja público ou privado, para identificar prontamente os pacientes que podem se enquadrar em casos suspeitos. A Anvisa está trabalhando com a orientação de passageiros e pacientes para a busca por serviços de saúde diante de qualquer suspeita.

## O surgimento do vírus na China é associado a mercados abertos com comércio de animais. Existe alguma restrição para as feiras livres, por exemplo?

No momento, não, conforme o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) estadual. O que se indica é que as pessoas prezem pela higiene pessoal e dos alimentos que vão consumir e preparar, como sempre.

## Não há restrições para comprar mercadorias vindas de países com casos confirmados da doença?

O vírus tem vida de 24 horas. Tudo que vem da China, por exemplo, demora mais que esse período para chegar ao Brasil. Por enquanto, não há indícios ou evidências de que seja necessária evitar a importação de produtos.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

## Qual a orientação do estado de São Paulo para quem tem viagens marcadas para países com registro da doença?

O Ministério da Saúde orienta que viagens para a China ou países com transmissão do vírus sejam realizadas apenas em casos de extrema necessidade. Essa recomendação vale até que o quadro todo esteja bem definido. Como o cenário internacional do coronavírus é dinâmico, o Ministério está atualizando as áreas com transmissão local de acordo com as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS) no link [saude.gov.br/listacorona](http://saude.gov.br/listacorona).

## Quais medidas adotadas com pessoas que chegam em portos e aeroportos de São Paulo, vindas de países com registros da doença?

A atuação em portos e aeroportos é responsabilidade da Anvisa, que está trabalhando de forma integrada com a Secretaria de Estado da Saúde. Um paciente detectado antes do desembarque com sintomas será abordado pela Anvisa, que aciona o serviço médico desses locais e a vigilância para que a equipe avalie o paciente ainda a bordo. Os aeroportos estão veiculando mensagens em mandarim, inglês e português com orientações sobre sintomas e medidas para evitar a transmissão. A Saúde estadual continuará orientando os profissionais de saúde e para que estejam atentos a possíveis casos suspeitos, sigam os protocolos estabelecidos para manejo de pacientes, notificação de casos, diagnóstico e tratamento, e especialmente reforçar as orientações à população sobre as medidas de prevenção.

## Para São Paulo, qual é o risco do desembarque desses viajantes?

O potencial de transmissão do vírus ainda está em estudo e, portanto, ainda é precoce precisar sua disseminação e grau de risco. Por isso, a Vigilância está monitorando o cenário e é fundamental que todas as pessoas sigam as medidas de prevenção, procurando médicos se necessário.

## Os exames também podem ser feitos por laboratórios privados?

Sim. Conforme definido pelo Ministério, todos os laboratórios públicos ou privados que identificarem casos confirmados pela primeira vez, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), devem passar por validação de um dos três laboratórios de referência nacional, a saber: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ), Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará, e Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Após a validação da qualidade, o laboratório passará a ser considerado parte da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública, para investigação do coronavírus.

## Qual é o tratamento indicado para uma pessoa com Covid-19?

Não existe tratamento específico, e a orientação médica é baseada no quadro clínico da pessoa. São indicados repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso. Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para que os profissionais indiquem o que é apropriado para cada caso. Quadros mais graves podem requerer internação hospitalar.

## Qual(is) remédio(s) a pessoa com Covid-19 deve tomar?

Não existe remédio específico. O tratamento é baseado no quadro clínico da pessoa. São indicados repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo, uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos), uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

## Quanto tempo dura a recuperação de uma pessoa com Covid-19?

No momento, para os casos mais leves com recomendação de isolamento domiciliar, considera-se o período de 14 dias para monitoramento dos sintomas. Depois disso, se os sintomas respiratórios e febre acabarem, a pessoa pode voltar à rotina normal.

## Como a pessoa com Covid-19 sabe que está curada da doença?

No momento, para os casos mais leves, com recomendação de isolamento domiciliar, é necessário permanecer sob monitoramento por no mínimo sete dias, e permanecer isolado até que os sintomas acabem, para evitar a transmissão. Depois disso, pode voltar à rotina.

### Fontes:

Perguntas e Respostas / Q&A – Coronavírus – Governo do Estado de São Paulo

## II – NA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Quais medidas emergenciais foram tomadas para prevenir o contágio do Covid-19 no âmbito da Secretaria de Estado da Educação?

Medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 foram adotadas pelo Governo do Estado de São

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

Paulo e publicadas no decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado. Considerando a existência de pandemia do novo coronavírus e as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria da Educação suspende gradualmente as aulas nas escolas da rede estadual de ensino, inclusive nas unidades do Centro Paula Souza, no período de 16 a 20 de março de 2020. A partir do dia 23 de março, as aulas estão suspensas por tempo indeterminado.

## A realização de eventos culturais também está suspensa?

Eventos com público superior a 500 pessoas devem ser suspensos por período indeterminado, incluindo a programação dos equipamentos culturais públicos.

## Em que se baseia a suspensão das aulas nas escolas da rede estadual de ensino?

A decisão de suspender as aulas baseia-se na necessidade de evitar aglomerações e reduzir o volume do transporte público para prevenir a disseminação do novo coronavírus e assim, evitar a sobrecarga dos sistemas de saúde.

## Haverá aula nas escolas de 16 a 20 de março?

Sim. De segunda-feira (16) até a sexta-feira (20) as escolas continuarão funcionando normalmente – com todos os diretores, professores e funcionários –, com atividades de orientação para alunos e responsáveis que desejarem participar. A merenda será servida normalmente e o transporte escolar será mantido. Serão desenvolvidas atividades escolares para os alunos que comparecerem às escolas. Durante o período de suspensão gradual (de 16 a 20 de março) não será computada a falta do aluno.

## Por que a suspensão será gradual?

A suspensão é gradual para que as famílias possam se organizar até a suspensão total das aulas, que ocorrerá a partir de 23 de março, por tempo indeterminado. A Secretaria de Estado da Saúde alerta para que os estudantes não sejam deixados com pessoas idosas.

## E quanto às aulas da Fundação Casa e penitenciárias?

A partir do desta segunda-feira, dia 16, as aulas nas unidades educacionais da Fundação Casa e das penitenciárias estarão suspensas. A medida visa preservar os corpos discente e docente dessas unidades. Todas as aulas suspensas serão repostas.

## As aulas das creches também serão suspensas?

As redes municipais possuem autonomia para definir seus calendários, inclusive o da educação infantil. No entanto, a SEDUC recomenda que seja feito esforço para que as ações propostas pelo Estado sejam também pactuadas junto aos municípios, de modo a potencializar seus efeitos, sempre considerando a realidade local e os desafios a ela associados.

## Por que não é indicado deixar crianças e jovens sob cuidados de pessoas idosas?

A Secretaria de Estado da Saúde orienta a não deixar crianças e jovens sob os cuidados de pessoas com mais de 60 anos, pois estes constituem grupo de risco em caso de contágio com o coronavírus.

## As aulas serão suspensas por tempo indeterminado?

Sim. A partir de 23 de março, as atividades nas escolas estarão totalmente suspensas até que ocorra uma nova determinação, sempre baseada em orientações da Secretaria de Estado da Saúde.

## Os estudantes ficarão sem nenhuma atividade enquanto as aulas estiverem suspensas?

No período em que as aulas estiverem suspensas, serão ofertadas atividades pedagógicas a distância, por meio de tecnologia, sobre as quais as Diretorias de Ensino e as unidades escolares receberão orientações.

## Como posso receber mais informações sobre prevenção da transmissão do vírus?

Nos canais oficiais da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Não divulgue conteúdos que não tenham sido produzidos por fontes confiáveis. Evite a disseminação de notícias que não sejam oficiais. Além disso, as escolas realizarão atividades e reuniões entre 16 e 20 de março para orientar a comunidade escolar sobre as medidas a serem tomadas nesse período. Materiais com mais informações sobre medidas preventivas estarão disponíveis nas escolas a partir de segunda-feira (16/03). A Secretaria de Educação manterá sua comunicação com a comunidade escolar.

## Como posso receber mais informações sobre a suspensão de aulas?

A Secretaria de Educação fará toda a comunicação através de seus canais oficiais. O aplicativo Minha Escola SP, disponível no Google Play, também será atualizado com informações da rede estadual.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

## PÚBLICO: MUNICÍPIOS

### As escolas municipais terão as aulas suspensas no dia 23 de março?

Os municípios têm autonomia para definir quais medidas serão tomadas no âmbito das instalações municipais. Municípios sem sistema de ensino próprio instituído por lei municipal devem seguir as diretrizes da rede estadual. A Undime recomenda que municípios com sistema instituído sigam as mesmas orientações. É importante que haja esforço de todos e sinergia das ações entre Estado e Municípios para alcançar os objetivos pretendidos.

### Como será feita a adequação do calendário escolar das escolas estaduais e municipais após a suspensão das aulas?

O Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Educação estudam novas propostas de calendários, que serão apresentados à rede estadual e aos municípios nos próximos dias. Em qualquer cenário deverá ser respeitado o que está previsto nos normativos vigentes.

### Quais são as diretrizes para as escolas particulares?

Assim como as escolas públicas, as escolas particulares devem seguir a Resolução do Conselho Estadual de Educação. O SIEEESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo recomenda que sejam tomadas as mesmas medidas adotadas pela Secretaria Estadual da Educação, quando essas forem cabíveis para as escolas particulares.

### A Secretaria Estadual de Educação apoiará os municípios durante o período de suspensão de aulas?

A SEDUC está desenhando plano para apoiar os municípios em parceria com a Undime para que todas as crianças e jovens do Estado tenham assegurado o seu direito de aprender. Os municípios serão comunicados das medidas propostas e poderão fazer a adesão conforme interesse próprio. A SEDUC também apoiará os municípios individualmente em questões administrativas que envolvam convênios e contratos.

## Dúvidas da Videoconferência (16/03)

### Como deve ser realizada a ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo) durante a semana de suspensão gradual das aulas (16 a 20/03)? E durante o período de suspensão de aulas?

Durante a semana de suspensão gradual das aulas os trabalhos de ATPC devem ser realizados em grupos pequenos, ambientes arejados e seguindo as orientações de higiene pessoal e limpeza

de superfícies. Os momentos de ATPC serão momentos de grande valia para a elaboração dos materiais pedagógicos de orientação aos estudantes. Durante a semana de 23 a 27 de março, as escolas estarão em recesso escolar e os docentes não estarão, em princípio, convocados para trabalhar neste período de recesso.

### Atividades realizadas a distância, mediadas por tecnologias, serão computadas como dias letivos?

O Conselho Estadual de Educação está sendo consultado sobre a validade das atividades realizadas em casa para fins de cumprimento de carga horária na educação básica.

### Quais atividades os professores deverão realizar durante o período de suspensão de aulas?

Os professores receberam guias orientadores para a elaboração de atividades pedagógicas durante a semana de suspensão gradual das aulas.

### Como será a reorganização do calendário escolar?

As diretrizes para a reorganização dos calendários escolares serão emitidas a partir da deliberação do Conselho Estadual de Educação e homologação pelo Secretário de Estado da Educação, que deve acontecer até 20/03. A reorganização será desenhada com base nessas diretrizes.

Até o momento, a definição da rede estadual de ensino é que a semana de 23 a 27 de março será contabilizada como recesso escolar, antecipando o recesso anteriormente previsto para a semana de 20 a 24 de abril.

### Os estudantes do Ensino Fundamental terão atividades pedagógicas a distância?

Caso o período de suspensão de aulas se prolongue, serão desenvolvidas estratégias pedagógicas adequadas às especificidades de cada ciclo.

### Quem preparará as atividades a serem realizadas a distância pelos estudantes durante o período de suspensão de aulas?

Um guia orientador foi produzido pela COPED e servirá de base para os professores elaborarem as medidas pedagógicas conforme as características da sua unidade escolar e de seus alunos.

### Os professores terão formações específicas para trabalhar as atividades a distância?

EFAPE e COPED realizarão atividades formativas e de orientação com os professores – abordando o uso de tecnologias e outras

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

estratégias pedagógicas – para ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos em casa. A primeira está prevista para ocorrer no dia 18/março.

## Existe a possibilidade de o professor deixar materiais para estudo em casa, com textos, exercícios, vídeos e links, para adiantar o conteúdo e os estudantes não pararem durante o período de recesso escolar?

Sim. Os professores podem e devem recomendar aos seus alunos que realizem exercícios, atividades, projetos e vídeos, entre outros, durante o período de suspensão das aulas. Os professores devem orientar que os alunos levem para casa os livros do PNLD e os cadernos de apoio ao currículo, além de outros materiais que os professores julguem relevantes, para que trabalhem em casa enquanto as aulas estiverem suspensas.

## O que acontece com as notas e trabalhos já solicitados, que teriam de ser entregues durante o período de suspensão de aulas?

Não haverá prejuízo de notas e os prazos serão repensados.

## A escola pode cobrar atividades durante a semana de suspensão gradual das aulas (16 a 20/03)?

A escola pode orientar os alunos para que realizem atividades em casa durante a semana de suspensão gradual de aulas. No entanto, não pode haver prejuízo dos alunos que, por qualquer razão, não puderem entregar as atividades presencialmente.

## O que significa para os estudantes adiantar o recesso escolar previsto para abril para a semana do dia 23/03?

O recesso escolar, para os alunos, é um momento em que atividades diferenciadas podem ser feitas, mas não há obrigatoriedade. A presença na escola não é obrigatória e não é recomendada na semana do dia 23/03.

## Recesso escolar é o mesmo que férias?

Não. As férias se aplicam tanto aos docentes quanto aos alunos. No caso dos docentes, são reguladas em lei específica e duram 30 dias a cada ano. O recesso escolar é o momento em que os alunos estão sem aulas e que extrapola o período que os docentes têm para gozo de férias, de forma que estes podem ser convocados para trabalhar.

## O EJA deve seguir as mesmas orientações que o ensino regular?

Sim. Todas as atividades com estudantes estarão suspensas a partir do dia 23/03, sendo a semana do dia 16/03 ao dia 20/03 o período gradual de suspensão de aulas.

## As classes hospitalares serão suspensas?

Sim. Os professores dessas classes devem se apresentar à unidade escolar vinculadora da classe para cumprir sua carga horária.

## Como ficarão as aplicações das avaliações diagnósticas (AAP, SAESP)?

As avaliações, assim como as demais atividades escolares, serão redimensionadas e realocadas no novo calendário escolar que será desenhado após a publicação de diretrizes pelo Conselho Estadual de Educação.

## As escolas podem solicitar aos professores que produzam material para atividades a serem realizadas a distância com os estudantes? Ex: podcasts, vídeo aulas, roteiros de estudo etc

Documentos orientadores foram enviados para os professores para que as atividades pedagógicas sejam elaboradas. A metodologia utilizada ficará a critério do professor.

## O processo de eleição do Grêmio Estudantil deve ser interrompido?

O processo de eleição da diretoria gremista deverá ser suspenso até que sejam definidas as novas datas do calendário escolar.

## As escolas podem solicitar que estudantes permaneçam em casa se apresentarem sintomas de gripe?

A equipe educacional não tem autonomia de limitar o acesso do estudante à escola. No entanto, a recomendação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde é que as pessoas (crianças e jovens, inclusive) que apresentarem sintomas leves devem ficar em casa em repouso, mantendo distanciamento social. Essas orientações devem ser repassadas aos pais e responsáveis.

## Qual será a solução para estudantes que não têm acesso a recursos tecnológicos, caso sejam adotadas medidas de EAD?

Todas as ações pedagógicas serão pensadas para que não haja limitação para nenhum estudante. O estudo em casa por parte dos estudantes pode ser desenvolvido a partir de roteiros de estudo elaborados pelos professores utilizando-se os livros do PNLD e os cadernos de apoio ao currículo.

## As atividades do Programa Escola da Família serão suspensas?

Sim, todas as atividades que envolvem estudantes estão suspensas.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

## As atividades das escolas do Programa Ensino Integral serão suspensas?

Sim, todas as atividades que envolvem estudantes estão suspensas.

## Como será a reposição das aulas?

As diretrizes para reorganização dos calendários escolares serão emitidas a partir da Deliberação do Conselho Estadual de Educação e homologação pelo Secretário de Estado da Educação.

## Que eventos podem ser realizados durante o período de paralisação das atividades escolares?

Todas as atividades com estudantes devem ser suspensas. Eventos com público superior a 500 pessoas devem ser suspensos por período indeterminado, incluindo a programação dos equipamentos culturais públicos.

## A data do período da consulta pública do Currículo do EM (19/03 a 19/04) será mantida? E as demais datas de replicação da ação de formação ocorrida em 10/03, em São Paulo?

A consulta pública sobre a etapa do Ensino Médio do Currículo Paulista está mantida, considerando que a consulta será realizada de forma virtual. Tendo em vista o cenário da pandemia de coronavírus, as formações e seminários presenciais que estavam previstos estão suspensos.

## Estagiários universitários do Programa Escola da Família continuarão a cumprir horário nas escolas estaduais?

As atividades do Programa Escola da Família estão suspensas neste momento, assim como a atuação dos educadores universitários do PEF.

## O calendário de Jogos Escolares (JIESP) será mantido?

No momento, todas as atividades com estudantes estão suspensas.

## Minha escola está sem álcool gel e produtos de limpeza. Como faço para conseguir esses materiais?

A unidade escolar pode adquirir itens para limpeza e higienização das escolas com recursos repassados pelo PDDE Paulista.

## Haverá merenda nas escolas durante o período de suspensão das aulas?

Esta possibilidade está sendo avaliada em conjunto com as autoridades de Saúde. Ainda não há definição sobre o assunto. A SEDUC manterá contato com as comunidades escolares para

atualizar famílias e escolas sobre a oferta de merenda no período de suspensão de aulas.

## Haverá transporte escolar durante a semana de suspensão gradual das aulas (16-20/03)?

Sim. O serviço de transporte é normal durante a semana de 16 a 20 de março.

## O período de suspensão das aulas poderá ser utilizado pelas escolas para realização de pequenos reparos ou obras?

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## Quais as orientações para as escolas que possuem alimentos estocados?

Conferir o estoque físico e manter o virtual atualizado.

## As escolas/diretorias continuarão recebendo gêneros alimentícios? As entregas serão reprogramadas?

As entregas serão reprogramadas e as Diretorias de Ensino estão sendo orientadas sobre as medidas a serem tomadas para cada gênero.

## Como ficarão os gastos com os convênios de transporte e alimentação estaduais? O recurso previsto poderá ser utilizado a despeito da paralisação? Como será a prestação de contas dos municípios conveniados nesse período?

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## Contratos terceirizados: qual a orientação para contratos de cuidadores? O contrato deve ser suspenso até o fim do período de paralisação das aulas visto que o pagamento é feito a partir dos dias letivos trabalhados?

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## Contratos terceirizados: os serviços terceirizados de limpeza devem ser mantidos durante o período de suspensão de aulas?

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

# Perguntas Frequentes: NOVO CORONAVÍRUS

20/03/2020 | Nº1

## **Contratos terceirizados: qual a orientação para contratos de merenda?**

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## **Contratos terceirizados: há alguma orientação para alterar as visitas mensais de avaliação de elevadores?**

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## **Qual a orientação para funcionários terceirizados? Devem continuar trabalhando? Como proceder se o funcionário tiver mais de 60 anos?**

Ainda não há posição oficial da SEDUC. As unidades escolares devem aguardar orientações oficiais.

## **Que informações estarão disponíveis no aplicativo Minha Escola SP?**

No aplicativo Minha Escola SP, disponível para servidores, pais, mães e responsáveis, e alunos, estão disponíveis dados de turmas, notas, frequência, carteirinha do aluno, nome, dados do

aluno e outros. Estamos trabalhando em uma parte específica para comunicados onde estarão as atualizações sobre o COVID-19 e sobre a suspensão das aulas.

## **As faltas dos alunos devem ser computadas como faltas na SED durante a semana de suspensão gradual das aulas (16 a 20/03)?**

As escolas devem orientar a permanência dos estudantes em casa, sempre que possível, a partir do dia 16/03 e não devem computar as faltas no sistema.

Caso a família não consiga se organizar para manter as crianças em casa, a escola estará aberta para atender os estudantes durante a semana do dia 16/03.

## **Como as escolas devem registrar o número de alunos que compareceram às atividades da semana de suspensão gradual das aulas (16 a 20/03)?**

Cada Diretoria de Ensino deve definir ferramentas de acompanhamento, como formulários on-line, para que as diretorias escolares informem a quantidade de alunos presente.

É dever da Diretoria de Ensino informar diariamente à sede a quantidade de alunos presentes nas escolas e o quanto essa quantidade representa do total em termos percentuais.

Mais informações em:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus)

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação